



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.194 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.247.729,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação e à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.247.729,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de DEZEMBRO de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.194 de 22 de dezembro de 1.994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.798.673
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.798.673
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				2.697.490
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.081 030		2.1961	
	131.90.151 030		72.7521	
	131.90.171 030		2.622.5421	2.697.490
060300427.2122 SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR				101.183
060300427.2122.0001 SUBSISTENCIA DOS RECURSOS MILITARES E CIVIS DA CORPORACAO	131.90.171 030		101.1831	101.183
01046/01 - 200035				TOTAL 2.798.673

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.194 de 22 de dezembro de 1.994 RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				19.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				19.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				19.000
150820495.2353.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.031 011		19.0001	19.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.430.056

220103/00001	24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.430.056
150820495.2092	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.430.056
150820495.2092.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.011 030		1.096.0911	1.096.091
150820495.2092.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.031 030		333.9651	333.965
1046/02 - 200035					TOTAL 1.449.056

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 16.194 de 22 de dezembro de 1.994 CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.700.831
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				2.700.831
060300174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				2.700.831
060300174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	131.90.111 030		2.437.6411	
	131.90.921 030		343.1901	2.700.831
01046/03 - 200042				TOTAL 2.700.831

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1.00
CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 16.194 de 22 de dezembro de 1.994 CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				19.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				19.000
150820495.2353 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				19.000
150820495.2353.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.011 011		19.0001	19.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.447.898
(220101/00001) 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.447.898
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.447.898
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.011 030		1.290.0001	
	131.90.921 030		96.1831	1.386.183
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.921 030		61.7151	61.715
01046/04 - 200042				TOTAL 1.466.898

DECRETO N.º 16.195, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias contantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1994
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.195, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				200	
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200	
130750021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200	
130750021.2831.0002 FUNDACAO HEMOCENTRO	131.11.41	000	200	200	*
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO				200	
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200	
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	131.90.16	000	200	200	
01045/01 - 200035				TOTAL	200
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

ANEXO II		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 16.195, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				200	
(170101/00001) 23.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200	
130750021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				200	
130750021.2831.0002 FUNDACAO HEMOCENTRO	131.11.41	000	200	200	*
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO				200	
130750021.2334 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200	
130750021.2334.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	131.90.14	000	200	200	
01045/02 - 200042				TOTAL	200
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

DECRETO N.º 16.196, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014.767/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de dezembro de 1994.
1069 da República e 350 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.196, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				300.000	

ANEXO I		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.195, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000	
080420188.1814 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000	
080420188.1814.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42	003	300.000	300.000	*
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				300.000	
080420188.1066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				300.000	
080420188.1066.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	145.90.51	003	300.000	300.000	
01044/01 - 200035				TOTAL	300.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

ANEXO II		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.196, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				300.000	
(160101/00001) 18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000	
080420188.1814 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				300.000	
080420188.1814.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.41	003	300.000	300.000	*
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				300.000	
080420188.1066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				300.000	
080420188.1066.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	134.90.39	003	300.000	300.000	
01044/02 - 200042				TOTAL	300.000
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

DECRETO N.º 16.197, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama crédito suplementar, no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

ANEXO I		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.197, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.520	
(190104/00001) 11.104 REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				1.520	
030070021.2014 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.520	
030070021.2014.0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.39	000	1.520	1.520	
01047/01 - 200035				TOTAL	1.520

ANEXO II		EXERCICIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.197, de 22 de dezembro de 1.994.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		TOTAL	
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.520	

(199104/00001) 11.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA			1.520
104500323.1093	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		1.520
104500323.1093.0001	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	145.90.511 000	1.520
01047/92 - 200042		TOTAL	1.520

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 1.009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 15.950, de 29 de setembro de 1994, mediante suplementação nas cotas do mês de novembro como segue:

	R\$ 1,00
a) SECRETARIA DE GOVERNO	13.000
b) REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	16.300
c) REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SANTA MARIA	981
d) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	17.500
e) SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	100.000
f) SECRETARIA DE OBRAS	930.056
g) SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3.615.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, no tocante a Receitas Internas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver incorreção no original publicado no DODF nº 230, de 01 de dezembro de 1994)

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 484 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder Salário-Família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Artº 197 da Lei 8.112/90: GENTIL JOSÉ DA SILVA - Mat. nº 93.159-4.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 487 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder auxílio natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90: GENTIL JOSÉ DA SILVA - Mat. nº 93.159-4.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 489 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - Mat. nº 93.687-1.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 490 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: LUIZ CARLOS DA SILVA - Mat. nº 93.384-8.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 491 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990:

RESOLVE:

I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat. nº 93.083-0.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 492 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990:

RESOLVE:

I - Conceder auxílio natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90: PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Mat. nº 93.083-0.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 493 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.004343/94,

RESOLVE:

Conceder, nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, Pensão Vitalícia a DELZA REIS DE AGUIAR, viúva, do ex-servidor PAULO BELO DE AGUIAR, matrícula nº 93.244-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II, Referência 05B, da Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 1.994.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 494 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: FRANCISCO ALVES DE PADUA - Mat. nº 93.520-4.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 495 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder auxílio natalidade ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90: FRANCISCO ALVES DE PADUA - Mat. nº 93.520-4.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 496 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA - Mat. nº 94.232-4.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 190.000.008/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA. OBJETO: Atender despesas com aquisição de carimbos para esta SEMATEC, durante o corrente exercício, sendo: carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 10cm; carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 20cm; carimbo de borracha com cabo e base de madeira redondo, de 40mm de diâmetro; carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, cabo de no mínimo 5cm. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 247,35 (Duzentos e quarenta e sete Reais e trinta e cinco centavos) NOTAS DE EMPENHO Nºs. 073/94, 107/94 e 254/94, emitidas em reforço à NE 019/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; PONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO UO: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/94. DATAS DE EMISSÃO: 26/07/94, 26/08/94 e 15/12/94, respectivamente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 190.000.007/94 - PARTES: DF/SEMATEC X Chaveiro do Carlão (Carlos Hamilton Silva). OBJETO: Atender despesas com previsão de reajustamento da Nota de Empenho nº 032/94. PRAZO: 31/12/94 - VALOR R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30010/94 emitida em substituição à NE 033/94 em 01/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRO

GRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000
CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 16/02/94.

PROCESSO Nº 190.000.007/94 - PARTES: DF/SEMATEC X Chaveiro do Carlão (Carlos Hamilton Silva). OBJETO: Atender despesas com serviços de confecções de chaves (modelagem e cópias), conserto de fechaduras (conserto e reparo e troca de segredos) e abertura de portas em geral. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30009/94 emitida em substituição à NE 032/94 em 01/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001 FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101, SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 16/02/94

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 190.000.007/94 - PARTES:DF/SEMATEC X CHAVEIRO DO CARLÃO (Carlos Hamilton Silva). OBJETO: Atender despesas com serviços de confecções de chaves (modelagem e cópias), conserto de fechaduras (conserto, reparo e troca de segredos) e abertura de portas em geral. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30159 emitida por estimativa, em 26/09/94, para Reforço da NE 30009/94, de 01/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 004/94. DATA DE EMISSÃO 16/02/94.

PROCESSO Nº 190.000.007/94 - PARTES: DF/SEMATEC X CHAVEIRO DO CARLÃO (Carlos Hamilton Silva). OBJETO: Atender despesas com serviços de confecções de chaves (modelagem e cópias), conserto de fechaduras (conserto, reparo e troca de segredos) e abertura de portas em geral. PRAZO: 31/12/94. VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30244, emitida em 09/12/94, para Reforço da NE 30009/94, de 01/07/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite Nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 16/02/94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 050.001.315/93 - PARTES: DF/SSP X COREMA - COM. REP. E ASSIST. TEC. DE MÁQUINAS. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em duplicadores a tinta e gravadoras de stencil da SSP/DF. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 81.000,00. NOTA DE EMPENHO Nº 502/94, emitida por estimativa em 19/05/94, em reforço a NE nº 271/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 19/05/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO: Nº 190.000.008/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ITA - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA. OBJETO: Atender despesas com aquisição de carimbos para esta SEMATEC, durante o corrente exercício, sendo: carimbo de borracha com cabo e base de madeira, de 10cm; carimbo de borracha com cabo e base de madeira, de 20cm; carimbo de borracha com cabo e base de madeira redondo, de 40 mm de diâmetro; carimbo de borracha,

com cabo e base de madeira, cabo de no mínimo 5cm. PRAZO 31/12/94. VALOR: 33,45 (trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Na 019/94, emitida por estimativa, em substituição a NF nº 047/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/94. DATA DE EMISSÃO: 01.07.94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO: Nº 050.001.315/93 - PARTES DF/SSP X COREMA - COM. REP. E ASSIST. TEC. DE MÁQUINAS. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em duplicadores a tinta e gravadores de stencil da SSP/DF. PRAZO 31/12/94. VALOR CR\$ 81.000,00. NOTA DE EMPENHO Nº 502/94, emitida por estimativa em 19/05/94, em reforço a NE nº 271/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/94. DATA DE EMISSÃO: 19/05/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO: Nº 190.000.008/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ITA - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA. OBJETO: Atender despesas com aquisição de carimbos para esta SEMATEC, durante o corrente exercício, sendo: carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 10cm; carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, de 20cm; carimbo de borracha com cabo e base de madeira redondo, de 40mm de diâmetro; carimbo de borracha, com cabo e base de madeira, cabo de no mínimo 5cm. PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 143/94, emitida por estimativa, em reforço a NE Nº 047/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 06/94. DATA DE EMISSÃO: 10/05/94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO: Nº 190.000.006/94 - PARTES DF/SEMATEC X OTICA MANHATAN LTDA. OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de filmes fotográficos: filme colorido Asa 100 - 12/24 e 36 poses; filme preto e branco Asa 100 - 12/24 e 36 poses; filme colorido para slides, Asa 100 - 24 e 36 poses; durante o exercício de 1994. PRAZO: 31/12/94. VALOR: CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO 149/94, emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/94. DATA DE EMISSÃO: 11/05/94.

PROCESSO Nº 190.000.006/94 - PARTES: DF/SEMATEC X OTICA MANHATAN LTDA. OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de filmes fotográficos: filme colorido Asa 100 - 12/24 e 36 poses; filme preto e branco Asa 100 - 12/24 e 36 poses; filme colorido para slides, Asa 100 - 24 e 36 poses; durante o exercício de 1994. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO 30029/94, emitida em substituição à NE nº 149/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 13/94. DATA DE EMISSÃO: 01/07/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 190.000.006/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ÓTICA MANHATAN LTDA. OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de filmes fotográficos: filme colorido Asa 100 - 12/24 e 36 poses; filme preto e branco Asa 100 - 12/24 e 36 poses; filme colorido para slides, Asa 100 - 24 e 36 poses; durante o exercício de 1994. PRAZO: 31/12/94. VALOR: 600,00 (seiscientos reais). NOTAS DE EMPENHO: 30058/94, 30065/94 e 30176/94 para Reforço a NE nº 30029/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 13/94. DATAS DE EMISSÃO: 15/07/94, 22/07/94 e 05/10/94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO: Nº 190.000.005/94 - PARTES: DF/SEMATEC X TORRE PALACE HOTEL. OBJETO: Atender despesas com Hospedagem com Hotel durante o corrente exercício. PRAZO: 31/12/94. VALOR R\$ 500,00 (quinhentos reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30196/94, emitida para reforço à NF nº 30025/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000, CÓDIGO U.O.: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 LEI Nº 8666/93. DATA DE EMISSÃO: 27/10/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO: Nº 190.000.008/94 - PARTES: DF/SEMATEC X COREMA - COM. REP. E ASSIST. TEC. DE MÁQUINAS. OBJETO: Atender despesas com a manutenção de máquinas de escritório, durante o corrente exercício. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais). NOTA DE EMPENHO Nº 30150/94, emitida para reforço à NF Nº 30038/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; SUPLEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: TP nº 025/94- CL/SEA. DATA DE EMISSÃO: 09/09/94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INICIAL

PROCESSO Nº 190.000.006/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ÓTICA MANHATAN LTDA. OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços fotográficos em geral como: revelação de filmes coloridos e preto e branco; revelação de contatos; revelação e montagem de slides; ampliação em geral, durante o corrente exercício de 1994. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 148/94, emitida por estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO UO: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/94. DATA DE EMISSÃO: 11/05/94.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO Nº 190.000.006/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ÓTICA MANHATAN LTDA. OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços fotográficos em geral como: revelação de filmes coloridos e preto e branco; revelação de contatos; revelação e montagem de slides; ampliação em geral, durante o corrente exercício de 1994. PRAZO: 31/12/94. VALOR R\$

109,09 (Cento e nove Reais e nove centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 30049/94, emitida em substituição à NE 028/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001. FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO UO: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/94. DATA DE EMISSÃO: 06/07/94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - REFORÇO

PROCESSO: 190.000.006/94 - PARTES: DF/SEMATEC X ÓTICA MANHATAN LTDA. OBJETO: Atender despesas com a prestação de serviços fotográficos em geral como: revelação de filmes coloridos e preto e branco; revelação de contatos; revelação e montagem de slides; ampliação em geral, durante o corrente exercício de 1994. PRAZO: 31/12/94. VALOR: R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa Reais). NOTAS DE EMPENHO Nos. 30059/94, 30173/94 e 30186/94 para reforço à NE 30049/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO UO: 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 13/94. DATAS DE EMISSÃO: 15/07/94, 04/10/94 e 24/10/94.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 190.000.004/94. PARTES: DF/SEMATEC X BURITI TURISMO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM CRUZEIROS REAIS - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes de Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, perfazendo o total de CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), objetivando o fornecimento de passagens aéreas ou terrestres. PRAZO: 31/12/94. NOTAS DE EMPENHO Nºs 147/94 e 202/94, emitidas sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 019/94, por estimativa em 04.02.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; NATUREZA DA DESPESA: 309033; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/94. DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO: Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 137/140, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/06/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 019/94 pela Nota de Empenho nº 30005/94, emitida em 01/07/94, no valor de R\$ 512,42 (quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), por força do Decreto nº 15.731/94. DA SUPLEMENTAÇÃO EM REAIS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 349033; FONTE DE RECURSOS: 000; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; U.O.: 21101, conforme Notas de Empenho nºs 30.120/94 e 30.156/94, emitidas em 01.09 e 20.09.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30005/94, perfazendo o total de R\$ 2.512,42 (dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: GLAUCIA CRISTINA DE ANDRADE, na qualidade de Diretora da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.033/94. PARTES: DF/SEMATEC X OLIVETTI DO BRASIL S/A. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89: Fica excluído o item 8 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 262/265, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/06/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 242/94 pela Nota de Empenho nº 30039/94, emitida em 01/07/94, no valor de R\$ 322,77 (trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), por força do Decreto nº 15.731/94. DA SUPLEMENTAÇÃO EM REAIS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; U.O.: 21101, conforme Nota de Empenho nº 30.151/94, emitida em 09.09.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30039/94, perfazendo o total de R\$ 785,77 (setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: MARIANO DE OLIVEIRA LOPES NETO, na qualidade de Gerente-Administrativo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.003.033/94. PARTES: DF/SEMATEC X Kafa - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89: Fica excluído o item 8 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 262/265, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/06/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 243/94 pela Nota de Empenho nº 30040/94, emitida em 01/07/94, no valor de R\$ 405,17 (quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos), por força do Decreto nº 15.731/94. DA SUPLEMENTAÇÃO EM REAIS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; U.O.: 21101, conforme Nota de Empenho nº 30.152/94, emitida em 09.09.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30040/94, perfazendo o total de R\$ 611,38 (seiscentos e onze reais e oito centavos). PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: FABRÍCIO ALMEIDA DOS SANTOS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.003.033/94. PARTES: DF/SEMATEC X COREMA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89: Fica excluído o item 8 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 262/265, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/06/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 241/94 pela Nota de Empenho nº 30038/94, emitida em 01/07/94, no valor de R\$ 405,17 (quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos), por força do Decreto nº 15.731/94. DA SUPLEMENTAÇÃO EM REAIS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; U.O.: 21101, conforme Nota de Empenho nº 30.150/94, emitida em 09.09.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30038/94, perfazendo o total de R\$ 986,17 (novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). PRAZO: 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 10/92**

PROCESSO Nº 191.000.576/91. PARTES: DF/SEMATEC X FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes de Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, perfazendo o total de R\$ 7.010,40 (sete mil e dez reais e quarenta centavos), PRAZO: 30/06/96. NOTA DE EMPENHO nº 30.245/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30020/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; NATUREZA DA DESPESA: 309039; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de procedimento licitatório. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ e MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA. Pela FUNAI: DINARTE NOBRE DE MADEIRO, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 071/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 032.000.178/93. PARTES: DF/SEMATEC X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM CRUZEIROS REAIS - O valor estabelecido para suplementação de recursos é de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes de Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, perfazendo o total de CR\$ 773.263,47 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras marca XEROX. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO nº 247/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 050/94, por estimativa em 23/06/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 21101; NATUREZA DA DESPESA: 309039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/94. DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de

30/06/94. DA EXCLUSÃO DO ITEM 4.4 DO CONTRATO Nº 071/94: Fica excluído o item 4.4 do Contrato nº 071/94, celebrado às fls. 194/197, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/06/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880 de 27/05/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 049/94 pela Nota de Empenho nº 30021/94, emitida em 01/07/94, no valor de R\$ 570,76 (quinhentos e setenta reais e setenta e seis centavos), por força do Decreto nº 15.731/94. DA SUPLEMENTAÇÃO EM REAIS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; U.O.: 21101, conforme Notas de Empenho nºs 30.057/94, 30099, 30155, 30157, 30218, 30247 e 30249/94, emitidas em 15.07, 18.08, 14.09, 24.10, 23.11, 09.12 e 14.12.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30021/94, perfazendo o total de R\$ 18.770,76 (dezoito mil, setecentos e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília, 14 de dezembro de 1.994.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 071/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 032.000.178/93. PARTES: DF/SEMATEC X XEROX DO BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o contrato padrão nº 071/94, com base no item 3.2, Cláusula 3ª, celebrado em 23 de fevereiro de 1994, com vigência até 31 de dezembro de 1994, objetivando a prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas fotocopadoras marca XEROX, sendo 02 (duas) modelo X-5028 e 01 (uma) X-5050, a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 071/94 fica prorrogado até 31/12/95. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

Brasília, 20 de dezembro de 1.994.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 190.000.004/94. PARTES: DF/SEMATEC X BURITI TURISMO LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 10/89, celebrado em 04/02/94, com vigência até 31/12/94, objetivando suplementar recursos para custear despesas de fornecimento de passagens aéreas. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 343033. FONTE DE RECURSOS: 000. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001. U.O.: 21101, conforme Nota de Empenho nº 30.251, emitida em 14.12.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30005/94, perfazendo o total de R\$ 3.012,42 (três mil e doze reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: GLAUCIA CRISTINA DE ANDRADE, na qualidade de Diretora da Empresa.

Brasília, 14 de dezembro de 1.994.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 73/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 032.000.179/93. PARTES: DF/SEMATEC X ATC - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO ELETRONÍCO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. PRAZO: 31/12/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ MATOS, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 74/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 032.000.179/93. PARTES: DF/SEMATEC X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Ficam substituídas as Notas de Empenho nºs 043/94 e 044/94 pelas Notas de Empenho nºs 30015/94 e 30016/94, emitidas, respectivamente, em 01/07/94, no valor de R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos). PRAZO: 31/12/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/09/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ MATOS, na qualidade de Procurador.

Brasília, 20 de dezembro de 1.994.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 190.000.005/94. PARTES: DF/SEMATEC X TORRE PALACE HOTEL. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no Art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1.994, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme documento de fls. 72. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO: a periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão dos valores em real, será de um ano. DA EXCLUSÃO DO ITEM 6.1 DO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89: Fica excluído o item 6.1 do Contrato Padrão nº 11/89, celebrado às fls. 66/69, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o artigo 12 da lei nº 8.880 de 27/05/94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 087/94, pela Nota de Empenho nº 30025/94, emitida em 01/07/94, no valor de R\$ 139,73 (cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO EM REAIS: O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 343039. FONTE DE RECURSOS: 000. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001. U.O.: 21101, conforme Nota de Empenho nº 30.196, emitida em 27.10.94, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30025/94, perfazendo o total de R\$ 639,73 (seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). PRAZO: 31/12/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, e, para sua eficácia será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: JOÃO ANDRÉ SILVA, na qualidade de Gerente Geral.

Brasília, 20 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº056/92

PROCESSO Nº 020.001.071/92. PARTES: DF/SO/SEMATEC X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: Pelo presente instrumento fica suprimido o parágrafo único da cláusula quinta do instrumento principal, por força da determinação contida na Decisão nº 1859/94 do TCDF. Objetivando promover o intercâmbio de Ações Técnico-Científicas e Culturais, no campo de Ensino, Pesquisa e extensão. PRAZO: 13.10.95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 27.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DO MINGOS RORIZ, MARCOS DE ALMEIDA CASTRO e MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Governador, Secretário de Obras e Secretário da SEMATEC, respectivamente. Pela CONTRATADA: JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de Presidente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.000.830/94 - PARTES: DF/SPP X INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 16.212,00 (dezesseis mil, duzentos e doze reais), objetivando a prestação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 (duzentos) aparelhos receptores pessoais de mensagens (BIP). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO nº 30739/94, emitida sob o Evento 400092, por estimativa em 25.10.94, em reforço à NE 30222/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O.: 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 037/94 - CPL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de gerente da filial Brasília.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.001.266/92. PARTES: DF/RA-V X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R\$912,54 (novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a prestação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 30062/94, emitida por estimativa em 10/08/94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30022/94, emitida em substituição à NE nº 169/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010; FONTE DE RECURSOS:000; CÓDIGO U.O.: 11107; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/08/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CLÁUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, na qualidade de Administradora (respondendo). Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 134.001.266/92. PARTES: DF/RA-V X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS- O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$1.250,00(hum mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$2.165,54(dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, objetivando suplementar recursos para dar continuidade à prestação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular (prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 27/89, assinado em 23/12/93). PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30107/94, emitida por estimativa em 08/11/94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30022/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120210010; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11107; SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 07/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANILCÉIA LUZIA MACHADO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.000.969/93 PARTES: DF/SCE X PLÁTEL INFORMATICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementação com a importância de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 1.013,33 (Um mil, treze reais e trinta e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício- Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando a prestação de serviços de reparos, assistência Técnica e manu

tenção preventiva de 01 sistema de comunicação tipo KS, marca MULTITEL, modelo 929, com Q3 aparelhos e 01 sistema de comunicação tipo KS, marca MULTITEL, modelo 929, com 10 troncos, incluindo aparelhos telefônicos. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30167/94, emitida por estimativa em 03.11.94, sob o evento 400092, em reforço à NE 30018/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002321370001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 16101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 058/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.11.94; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CÉSAR BAIOCCHI, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO ROCHA MELLO, na qualidade de Gerente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.153/93 - PARTES: DF/RA-III x UNIÃO TURISMO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais passa de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais) para 2.663,87 URVs, conforme planilha de cálculos às fls. 64. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 8 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - celebrado às fls. 49, 50 e 51, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 125/94, emitida em 18.04.94, pela Nota de Empenho nº 30018/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 712,51 (setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.376,38 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Objetivando a prestação de serviços de transporte especial, para eventos desportivos e culturais de Taguatinga, a nível local e interestadual. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: EDUARDO QUEIROZ ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.054/93 - PARTES: DF/RA-I x ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de CR\$ 3.556.657,27 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e vinte e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR\$ 8.413.445,77 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e setenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva de 01 (uma) escada rolante e elevadores localizados na rodoviária e rodoferroviária de Brasília. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 428/94, emitida por estimativa em 23.06.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 220/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 11103, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no caput do art. 30 do Dec. 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/06/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ GUIMARÃES CRISPINHO, na qualidade de Supervisor Administrativo.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.054/93 - PARTES: DF/RA-I x ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista

no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos constante às folhas 388 destes autos. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 6.1 DO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89 - Fica excluído o item 6.1 do Contrato Padrão nº 11/89, celebrado às fls. 15 a 18 em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 045/94, emitida em 09.02.94, pela Nota de Empenho nº 30014/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 58,54 (cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). - SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 7.101,82 (sete mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva de 01 (uma) escada rolante e elevadores localizados na rodoviária e rodoferroviária de Brasília. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30153/94, emitida por estimativa em 26.07.94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11103, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no caput do art. 30 do Dec. 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ GUIMARÃES CRISPINHO, na qualidade de Supervisor Administrativo.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.054/93 - PARTES: DF/RA-I x ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a alocação de recursos do contrato principal ora aditado é de R\$ 5.182,21 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 12.284,03 (doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e três centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva de escada rolante e elevadores localizados na rodoviária e rodoferroviária. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: 30271 e 30389/94, emitidas por estimativa em 06.07.94 e 11.10.94, respectivamente, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16088053220790001. FONTE DE RECURSOS: 004 e 020. CÓDIGO U.O.: 11103, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no caput do art. 30 do Dec. 10.996/88. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOSÉ GUIMARÃES CRISPINHO, na qualidade de Supervisor Administrativo.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de CR\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros reais), objetivando a locação de máquinas e equipamentos: 12 máquinas fotocopiadoras, ampliadoras redutoras marca MINOLTA, modelo EP 410z. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 277/94, sob o evento 400092, em reforço à NE 013/94, por estimativa, em 23.06.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 15 da Lei nº 8.880, de 27.05.94, o valor fixado no item 3 (três) do Contrato original é convertido em 3.172,13 URV's (três mil, cento e setenta e duas URV's e treze centésimos), conforme planilha e proposta constantes às fls. 102. PRAZO: Até 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em URV é convertido em reais. - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 013/94, emitida em 03.01.94, pela Nota de Empenho nº 30008/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 361,24 (trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 10.181,82 (dez mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), objetivando a locação de máquinas e equipamentos: 12 máquinas fotocopiadoras, ampliadoras redutoras marca MINOLTA, modelo EP 410z. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30053/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE 30008/94, em 22.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 020.003.023/93 - PARTES: DF/PRG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$ 18.701,89 (dezoito mil, setecentos e um reais e oitenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 28.883,71 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), objetivando a locação de máquinas e equipamentos: 12 máquinas fotocopiadoras, ampliadoras redutoras marca MINOLTA, modelo EP 410z. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30071/94, emitida em 08.08.94, sob o evento 400092, por estimativa, em reforço à NE 30008/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 54/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.864/92 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC - TELEMARKETING SISTEMAS, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais conforme planilha de cálculos de fls. 497 - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o 1 item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 266 à 269, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto 15.635/ de 12.05.94, combinado com o art. 12 da Lei 8.880 de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 039/94, emitida em 09.02.94, pela Nota de Empenho nº 30009/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.635 de 21.06.94, no valor de R\$ 242,66 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DA ALOCAÇÃO - O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R\$ 6.991,53 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 34.027,00 (trinta e quatro mil, vinte e sete reais), objetivando a prestação de serviços de telemarketing computadorizado, em rede com terminais de voz digitalizada e fornecimento de mão de obra especializada. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHOS: nºs 30139 e 30151/94, emitidas por estimativa em 25.07 e 26.07.94, sob o Evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020; FONTE DE RECURSOS: 001 e 020; CÓDIGO U.O. 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JOEL OSÓRIO ALVES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 030.006.440/94 - PARTES: DF/SEA X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB. OBJETO: No extrato do Termo Padrão nº 10/89, entre a Secretaria de Administração e a firma SAB, objetivando atender despesas com gêneros alimentícios para a Secretaria de Administração, publicado no DODF de 27/09/94, pág.46, onde se lê: EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL, leia-se: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/89.

Ofício nº 257/94

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.577/94 - PARTES: DF/RA-III x WE. AUTO ELÉTRICA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contido no contrato original é de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 11.910,71 (onze mil, novecentos e dez reais e setenta e um centavos), objetivando a pres-

tação de serviços de conserto e revisão elétrica, em veículos pertencentes a esta Administração. PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: 30052, 30103, 30176 e 30216, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30023/94, por estimativa em 01.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11105, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 022/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: FRANCISCO VIEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 05/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 160.000.419/93 PARTES: DF/SIC X CODEPLAN. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 05/94. OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação pela CODEPLAN, de serviços na área de informática, para a Secretaria de INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme discriminação em epígrafe. PRAZO: 31.03.95. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1106203462226; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 20101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 30221/94, emitida por estimativa em 25.11.94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do inciso XVI, no artigo 24, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: REINALDO MUSTAFA, EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES e LUIZ ANTÔNIO RAEDER, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 131.000.001/94 (Processo Principal 030.012.340/92) PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da M.P. nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais conforme planilha de cálculos da fls. 57. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 18, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o art. 12 da lei nº 8.880, de 27.05.94. DA PERIODICIDADE PARA REAJUSTAMENTO - A periodicidade mínima para o reajuste ou revisão de preços a partir da conversão dos valores em reais será de um ano. A variação de preços, para efeito do reajuste referido na cláusula anterior, será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV em reais. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 021 emitida em 11.02.94, pela NE nº 30006 emitida em 01.07.94, por força do decreto nº 15.731 de 21.06.94 nos valores de R\$ 141.81 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 10.141,81 (Dez mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de divulgação e publicidade, programa, campanhas promocionais, conforme especificações no contrato principal, de interesse da Administração Regional do Gama. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 0198 e 0199, emitidas em 23.11.94 respectivamente, sob o evento nº 400091/400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140006; FONTE DE RECURSOS: 000 e 004; CÓDIGO U.O.: 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034; FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELLIGRAN LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CESAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.105/93 PARTES: DF/RA-I X TELE-RED TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para alocação de recursos é de R\$ 4.980.589,00 (Quatro milhões, novecentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651, de 17.01.94, perfazendo um total de R\$ 6.406.603,95 (Seis milhões quatrocentos e seis mil, seiscentos e três cruzeiros reais e noventa e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica manutenção, conservação e reparos nas redes telefônicas da RA-I. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 192/94, emitida por estimativa em 14.04.94, sob o evento 400092, em reforço à NE 137/94. NE nº 316/94, emitida por estimativa em 18.05.94, sob o evento 400091 e NE nº 416/94, emitida por estimativa sob o evento 400092, em reforço à NE 316/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212197/0020; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEMAR BELTRÃO, na qualidade de Gerente Técnico.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.105/93. PARTES: DF/RA-I X TELE-RED TELEFONIA E ELETRICIDADE. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais, conforme planilha de cálculos constante às fls 375. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 274 a 277 em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 042/94, emitida em 09/02/94, pela Nota de Empenho 30011/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo um total de R\$5.956,41 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, conservação e reparos nas redes telefônicas desta Administração. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO: 30150/94, emitida em 26/07/94, sob o evento 400092, em reforço à NE 30011/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212197/0020; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEMAR BELTRÃO, na qualidade de Gerente-Técnico.

DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.105/93 PARTES: DF/RA-I X TELE-RED TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos do contrato principal ora aditado é de R\$ 3.278,00 (Três mil e duzentos e setenta e oito reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício-Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo um total de R\$ 9.234,41 (Nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, conservação e reparos nas redes telefônicas desta Administração. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30222/94, emitida por estimativa em 16.08.94, sob o evento 400091 e 30228/94, 30275/94 e 30394/94, emitida por estimativa em 17./08; 06/09 e 11.10.94, respectivamente; sob o evento: 400092 em reforço à NE 30222/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O. 11103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ADEMAR BELTRÃO, na qualidade de Gerente Técnico.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.308/93 - PARTES: DF/PMDF X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 78 a 78. DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89 celebrado às fls. 50/53, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635 de 12.05.94, combinado com o art. 12 da Lei 8.880 de 27.05.94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Ficam substituídas as Notas de Empenhos nºs 353 e 439/94, emitidas em 28.03 e 15.04.94, respectivamente, pelas Notas de Empenho nºs 30065 e 30079/94, emitidas em 01.07.94 por força do Decreto nº 15731 de 21.06.94, no valor de R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos) a NE 30065/94 e R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 2.019,49 (dois mil,dezenove reais e quarenta e nove centavos).PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30465/94, emitida em 18.08.94, sob o Evento 400092, em reforço à NE 30465/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 072/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA COSTA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 020.000.127/92. PARTES: DF/SEA X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação entre as partes com vistas a dinamizar a implantação do Plano Básico de Informática da Secretaria de Administração-SEA apoiando a preparação inicial de servidores que irão atuar no citado programa mediante desenvolvimento do curso a distância "O Microcomputador sem Mistérios" abrangendo, numa primeira etapa, 100 servidores nos meses de NOVEMBRO/DEZEMBRO de 1994 e a ser ministrado pelo CEAD/UNB. PRAZO: 05/12/95. VALOR: R\$7.333,55(sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de Reitor.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.985/94 PARTES: DF/PMDF X EXPRESSO UNIAO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de locação de ônibus, destinados ao transportes de tropas para emprego em diversos tipos de policiamentos. PRAZO: 31.12.94. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 30617/94, sob o evento 400091 na modalidade de estimativa em 05.09.94. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 030/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de CORONEL QOPM. Pela CONTRATADA: EDUARDO QUEIROZ ALVES, na qualidade de Diretor.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 151.000.448/92 - PARTES: DF/ArqPDF X SERGEB - EMP. BRASILIENSE DE SERV. GERAIS LTDA. OBJETO: Atender despesas com o serviços de vigilância e segurança desarmada deste ArqPDF. PRAZO: 31.12.94. VALOR: R\$ 2.134,07 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: Nº 30050/94, emitida por estimativa em 27.07.94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 16103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 001/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: ELÍSIO ROCHA JÚNIOR, na qualidade de Sócio-Gerente. DATA DE EMISSÃO: 27.07.94.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 017/94

PROCESSO Nº 020.000.392/83 - PARTES: DF/PRG X ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO - ARUC. OBJETO: No extrato de Ressarcimento de Danos, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO DF e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL UNIDOS DO CRUZEIRO - ARUC, publicado no DODF de 05.12.94, pág. 56, onde se lê: OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, leia-se: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal de natureza não tributária, conforme decisão constante no processo em referência.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.000.566/94 (PROCESSO PRINCIPAL Nº 030.012.340/92) - PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 85. DA EXCLUSÃO DO ITEM DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o art. 12 da Lei 8.880, de 27.05.94 - DA ALOCAÇÃO - O valor estabelecido para alocação de recursos é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 5.263,64 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), objetivando a prestação de serviços de publicidade e propaganda para Administração Regional de Taguatinga. Prorrogado através do Termo Padrão 27/89. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30145/94, emitida em 27.08.94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160008; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CESAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.412/93 - PARTES: DF/STB X SOMATEC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Ficam substituídas as Notas de Empenho nºs 019 e 020, emitidas em 04.02.94, pelas Notas de Empenho nºs 30005 e 30006, emitidas em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, nos valores de R\$ 145,45 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 140,26 (cento e quarenta reais e vinte e seis centavos). DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica anulada a NE nº 30006, emitida em 01.07.94, de acordo com a NE 30124, emitida em 08.09.94 no valor de R\$ 79,91 (setenta e nove reais e noventa e um centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O presente termo fica suplementado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 602,81 (seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos). Tem por objeto a substituição da nota de empenho, anulação de saldo de empenho e suplementar recursos, alterando a cláusula terceira do termo original. PRAZO: 04.02.95. NOTA DE EMPENHO: 30105/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30005/94, em 26.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121400001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 25101, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 028/93-STB. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA:

26.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: GIL FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
AO TERMO PADRÃO Nº 17/89 - OCUPAÇÃO DE ÁREAS

PROCESSO Nº 020.000.540/89. PARTES: DF/GAG X BRASÍLIA ULTRALEVE CLUBE - BUC. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 17/89, com base no item 10, celebrado em 20.11.89, com vigência até 20.11.94, objetivando a ocupação de área localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul, lote 15, Trecho 02, destinada à exploração do ramo de atividade aérea, compreendendo voo com aparelho tipo ULTRALEVE, excluída a faixa de 42 (quarenta e dois) metros de largura por 55 (cinquenta e cinco) metros ao longo da margem do lago, reservada ao Posto de Salvamento do CBMDF, a qual terá irrestrito direito de acesso. PRAZO: 20.11.99. VALOR: Valor atualizado constante no processo. FUNDAMENTO LEGAL: Com fulcro no art. 24 "in principii" da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de Governador do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: HENRIQUE HARGREAVES, na qualidade de Presidente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 131.000.062/94 PARTES DF/RA-II X PLANTEL INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 00039/94, emitida em 22.02.94, pela NE nº 30007/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 54,54 (Cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DA ALOCAÇÃO: - O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo um total de R\$ 1.504,54 (Um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) central telefônica marca MULTITEL 1000 com seus acessórios e 33 aparelhos telefônicos marca MULTITEL e 01 (uma) central modelo 929 com acessórios e aparelhos e 01 (um) conjuntos de baterias para alimentação da central KE marca Multitel 1000. Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30037/94, emitida em 26.08.94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140003; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O. 11104; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: AGNALDO ALVES PEREIRA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 137.000.288/93 (Processo Principal nº 030.012.340/92) - PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LT-

DA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos constante de fls. 113. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 73/76 em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 082/94, emitida em 07.03.94, pela Nota de Empenho nº 30012/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 1.844,63 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 5.231,81 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), objetivando a prestação de serviços de publicidade e programas para a Administração Regional do Guarã. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30080/94, emitida por estimativa, em 17.08.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30012/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120250016. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11112, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SETUR

PROCESSO Nº 210.000.856/94. OCUPANTE: DF/SETUR X CONVENTION CONSULTORIA ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES LTDA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto e Sala Vip, nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, para a realização do Seminário de Network Marketing. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$483,41(quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). PRAZO: 01 dia: 17/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: REGINA CÉLIA BAIOTTO DOS SANTOS. DATA DE ASSINATURA: 02/12/94.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

SETUR

PROCESSO Nº 210.000.181/94. OCUPANTE: DF/SETUR X CENTRO EDUCACIONAL JK. OBJETO: Ocupação do Auditório alvorada nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães para a colação de grau do jardim III e 4ª série do 1º grau. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: 227,19(duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos). PRAZO: 01 dia:09/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: LÁZARA DE LOURDES DO PASSO. DATA ASSINATURA: 24/11/94.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 151.000.402/93 - PARTES: DF/ArqPDF x ITALMAQ - SERVIÇOS TÉCNICOS EM MÁQUINAS DE ESCRIVER LTDA. OBJETO: - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 013/94, emitida em 03.02.94, pela Nota de Empenho nº 30006/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 164,05 (cento e sessenta e quatro reais e cinco centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido

para a suplementação de recursos é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo um total de R\$ 1.142,73 (hum mil, cento e doze reais e setenta e três centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de escritório, máquinas de escrever e de calcular deste Arquivo. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO - 30047/94, emitida sob o evento 400092, em reforço a NE nº 30006, em 26.07.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002122210001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 16103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BERNARDO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ITALO SEGUNDO EMILIANO, na qualidade de Diretor-Comercial.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 142.000.005/94. PARTES: DF/RA-XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de R\$ 1.067,00 (um mil, sessenta e sete reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 7.419,68 (sete mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), objetivando a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, marca triunfo, modelo 4055 - BR. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30138/94, emitida por estimativa, sob o Evento 400092, em reforço a NE 30008/94, em 05.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 AO
CONTRATO Nº 012/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 142.000.005/94. PARTES: DF/RA-XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 12/89, com base no Contrato celebrado em 25.02.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, redutoras e ampliadoras. PRAZO: 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.012.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e Serviços.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.078/94 PARTES: DF/STB/DEPEM/DF X INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/DF. OBJETO: DA ANULAÇÃO DE SAL-

DO DE EMPENHO - Fica anulada a Nota de Empenho nº 168/94, de 13.06.94, no valor de CR\$ 155.613.381,24 de acordo com a Nota de Empenho de Anulação nº 183, de 23.06.94, e também a de nº 30.190/94 de 07.11.94, no valor de R\$ 322,16, através da Nota de Empenho Anulação nº 30.203/94, de 11.11.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída parte do saldo da nota de empenho nº 168/94, no valor de CR\$ 155.613.318,24 pela nota de empenho nº 184/94, emitida em 23.06.94. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor da suplementação de recursos do presente Termo Aditivo é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), à DEPEM, recursos oriundos do Convênio SPES/COFEPAT/MTB nº 005/94, perfazendo o total de R\$ 439.257.339,76 (Quatrocentos e trinta e nove milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30190/94; 30204/94 e 30206/94, emitida por estimativa em 11.11.94, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002125180001; FONTE DE RECURSOS: 032001097; CÓDIGO U.O. 25103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso, XIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ e FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Secretário e Diretor Geral, respectivamente. Pela CONTRATADA: WÁLFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE, na qualidade de Diretor Regional.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

rbo/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.169/94 - PARTES: DF/STb X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB S/A. OBJETO: DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica anulado o saldo do empenho nº 30056/94, emitida em 25.07.94, de acordo com a Nota de Empenho nº 30285/94, emitida em 22.12.94, pelo valor de R\$ 1.003,17 (um mil três reais e dezessete centavos), - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 2.996,83 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30252/94, emitida por estimativa em 02.12.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30056/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: NILSON MARTORELLI, na qualidade de Presidente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.169/94 - PARTES: DF/STb X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: Este Contrato Padrão nº tem por objeto, suplementar recursos, alterando a Clausula 3ª DO VALOR, do contrato inicial. PRAZO: 31.12.94. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30199/94, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30056/94, por estimativa em 01.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/94 - CPL/STb. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: NILSON MARTORELLI, na qualidade de Presidente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.418/93 PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 26.562,27 (Vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), objetivando o fornecimento de peças elétrica e eletrônicas e geral para veículos Volkswagen, Chevrolet, Fiat, Agrale, Mercedes-Benz e Ford, conforme previsto no Edital da Licitação. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30364/94, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 24.08.94, em reforço à NE nº 30336/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 067/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.08.94, SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVELRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: PLÍNIO DA ABADIA SILVA, na qualidade de Gerente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO
Nº 03/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 171.000.051/94 - PARTES: DF/STb/DEPEM-SINE-DF X INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA/CENDEC - OBJETO: Prestação de serviços de treinamento dos servidores do DEPEM/DF com os cursos: Técnicas de entrevista, Técnicas de Supervisão, Atendimento ao Público e Técnicas de Secretariado. PRAZO: Até 31.12.94. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002125180001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O. 25103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 30174/94, emitida por estimativa em 24.10.94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no art. 25, inciso II, combinado com art. 26, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO NERES FERRAZ, na qualidade de Diretor-Geral/DEPEM-DF/SINE. Pela CONTRATADA: ADFOALDO QUINTELA SANTOS, na qualidade de Diretor.

Brasília, 23 de dezembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO
COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA Nº 039/94

PROCESSO Nº 020.001.248/92 - PARTES: DF/SEMATEC/JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo promover a cooperação técnica e científica entre o Distrito Federal, através da SEMATEC E DO JARDIM, e o IBGE nos campos da geodésia e cartografia, recursos naturais, meio ambiente e geografia, através de atividades, pesquisas e desenvolvimento de projetos de interesse mútuo definidos mediante plano de trabalho que se constituirão em Termo Aditivos, mantidas as condições estabelecidas no presente ajuste. DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros que cada uma das partes assumirá para execução dos objetivos previsto neste Convênio, serão definidos a título de previsão de despesa, por ocasião da elaboração dos planos de trabalho, que constituirão os respectivos Termos Aditivos. PRAZO: Até 11.11.98. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA e ANAJULIA HERINGER SALLES, na qualidade de Secretária da SEMATEC e Diretora do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, respectivamente. Pelo IBGE: SIMON SCHWARTZMAN, na qualidade de Presidente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA Nº 039/94

PROCESSO Nº 020.001.248/92 - PARTES: DF/SEMATEC/JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA X FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. OBJETO: O Aditivo ora firmado, observado o disposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação, tem por objetivo o Levantamento Fitossociológico das Formações Florestais sobre solos derivados de Calcário da Área de Proteção Ambiental de Cafuringa - Fazenda dos Irmãos, Palestina e Pontal. DOS RECURSOS FINANCEIROS - As obrigações ora assumidas pelas partes serão atendidas com recursos já disponíveis em seus orçamentos, independentemente deste instrumento, pelo que as despesas dele decorrentes serão atendidas pelas verbas próprias. PRAZO DO CONVÊNIO: Até 11.11.98. PRAZO DO ADITIVO: 12 meses consecutivos, contados da data da publicação do presente instrumento no DOU. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA e ANAJULIA HERINGER SALLES, na qualidade de Secretária da SEMATEC e Diretora do Jardim Botânico, respectivamente. Pelo IBGE: SIMON SCHWARTZMAN, na qualidade de Presidente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94.

PROCESSO Nº 141.000.850/94 PARTES: DF/PRG X JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO GUIMARÃES. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$13.8462 UPDF's. PRAZO: 09.12.96. DATA DE ASSINATURA: 09.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO GUIMARÃES.

PROCESSO Nº 054.001.039/94 PARTES: DF/PRG X MARCELO ANTONIO DE ANDRADE. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$10.57 UPDF's. PRAZO: 08.12.96. DATA DE ASSINATURA: 08.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONCESSIONÁRIO: MARCELO ANTONIO DE ANDRADE.

Brasília, 30 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94.

PROCESSO Nº 134.000.601/94. PARTES: DF/PRG X LUCRÉCIO COSTA DE SOUZA. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no Processo em referência. VALOR: R\$11,47 UPDF's. PRAZO: 27/10/97. DATA DE ASSINATURA: 27/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: LUCRÉCIO COSTA DE SOUZA.

PROCESSO Nº 020.000.933/94. PARTES: DF/PRG X JOAQUIM SABINO. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no Processo em referência. VALOR: R\$37,96 UPDF's. PRAZO: 25/07/2001. DATA DE ASSINATURA: 25/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: JOAQUIM SABINO.

PROCESSO Nº 141.002.128/94. PARTES: DF/PRG X ADILSON REINALDO KOSOSKI. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, con

forme constante no Processo em referência. VALOR: R\$13,07 UPDF's. PRAZO: 29/11/96. DATA DE ASSINATURA: 29/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: ADILSON REINALDO KOSOSKI.

PROCESSO Nº 141.003.131/93. PARTES: DF/PRG X TEREZA NEUMAN BEZERRA MARTINS. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no Processo em referência. VALOR: R\$15,71 UPDF's. PRAZO: 28/11/96. DATA DE ASSINATURA: 28/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, na qualidade de Procurador Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: TEREZA NEUMAN BEZERRA MARTINS.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.570/94. PARTES: DF/RA-XII X ROSSETO & SILVA LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 159/94, emitida em 16/06/94, pela Nota de Empenho nº 30020/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731. de 21/06/94, no valor de R\$605,93 (seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos). - SUPLEMENTAÇÃO - o valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$271,07 (duzentos e setenta e um reais e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R\$1.129,06 (hum mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos), objetivando o serviço de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Central PABX/CPA marca LEUCOTRON equipada com 06 troncos 32 ramais, 01 mesa operadora, 32 aparelhos telefônicos e rede interna instalada na RA-XII. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30133/94, emitida por estimativa em 21/11/94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº30020/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024; FONTE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº008/94-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORRÊIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: LEOCIR ROSSETO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.570/94. PARTES: DF/RA-XII X ROSSETO & SILVA LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 10/89, com base no Contrato, celebrado em 27/06/94, com vigência até 31/12/94, objetivando o serviço de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) Central PABX/CPA marca LEUCOTRON equipada com 06 troncos 32 ramais 01 mesa operadora, 32 aparelhos telefônicos e rede interna instalada na RA-XII. PRAZO: 31/12/95 FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº008/94-RA-XII. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORRÊIA NAKAZATO na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: LEOCIR ROSSETO, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 020.002.519/93. PARTES: DF/SA X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF. ESPÉCIE : Cessão de Uso nº 001/94. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso feita pela Secretaria de Agricultura à EMATER/DF, do veículo automotor, marca FIAT, modelo 146, chassi 9BD146000P3991419, ano 1993, placa JFO 8584. PRAZO: 31/12/94. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES, na qualidade de de Secretário Pela CONTRATADA: WALDIR MARQUES GIUSTI, na qualidade de Presidente. VALOR: Gratuito.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/94

PROCESSO Nº 102.116.211/94. PARTES: DF/GAG X SHIS/CEB. OBJETO: A SHIS por este instrumento se compromete a construir unidades residenciais e/ou distribuir lotes semi-urbanizados exclusivamente aos Empregados da CEB. PRAZO: 28/11/96. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação está fundamentada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 28/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, na qualidade de governador. Pela SHIS: JOÃO DA CRUZ PIMENTA e RODRIGO ESPIVALLET TEIXEIRA, na qualidade de Presidente e Diretor Imobiliário, respectivamente. Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VASQUEZ, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Gestão respectivamente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 132.002.260/93 - PARTES: DF/RA-III x TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a NE nº 12/94, emitida em 25.01.94, pela NE 30006/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto 15.731 de 21.06.94, valor de R\$ 1.541,66 (hum mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 12.155,59 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 30.926,29 (trinta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), objetivando a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO nº 30053, 30098, 30166, 30209, 30246, 30332/94, emitidas em 12.07, 05.08, 12.09, 07.10, 11.11 e 19.12.94 sob o Evento 400092, em reforço a NE nº 30006/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 123/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 132.002.232/93 - PARTES: DF/RA-III X SEIVA MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 008/94 emitida em 25.01.94 pela Nota de Empenho nº 30004/94 emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731 de 21.06.94, no valor de R\$ 222,19 (duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para esta alocação de recursos é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. 30212/94, emitida por estimativa, sob o Evento 400091, em 10.10.94, recursos esses procedentes do Orçamento do D.F. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17.01.94, perfazendo um total de R\$ 4.171,22 (quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), objetivando o fornecimento de água mineral para reabastecimento de garrafas de 20 litros. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30048/94, emitida em 11.07.94, 30154 de 02.09.94, 30291 de 05.12.94 em reforço a NE 30004, e a Nota de Empenho nº 30233 de 03.11.94 em reforço a NE 30212, sob o Evento 400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160006; FONTE DE RECURSOS: 000 e 020; CÓDIGO U.O. 11105; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 125/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAURO SEABRA GUIMARÃES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

gclf/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 030.004.933/94 - PARTES: DF/SEG X KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R\$. 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, objetivando suplementar recursos para a locação de 03 (três) máquinas copiadoras, marca KODAK USA modelo EK-85, para o Distrito Federal. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO 30691/94, emitida por estimativa sob o Evento 400092 em reforço à NE 30265/94 em 15.12.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 036/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO VEIGA BRETONES, na qualidade de Representante e Procurador.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
AO TERMO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 030.008.177/94 - PARTES: DF/SO X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, com base no item 05, celebrado em 01.09.94, com vigência até 31.12.94, objetivando a locação de uma máquina copiadora, marca XEROX, modelo X-3050. O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, entrando em

vigor na data de sua assinatura, até 30.04.95. PRAZO: Até 30.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 021/94-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.12.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO TERMO PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 030.008.177/94 - PARTES: DF/SO X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, objetivando a locação de 01 (uma) máquina Xerox, modelo X-3050. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30457/94, emitida por estimativa sob o evento 400092 em reforço a NE 30272/94, em 01.09.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1000700212048/0001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 021/94 - SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.12.94; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM, na qualidade de Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 160.000.411/94 - PARTES: DF/SIC X MULTIPLEX - TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 070/94; emitida em 01.03.94, pela Nota de Empenho nº 30009/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731 de 21.06.94, no valor de R\$ 72,72 (setenta e dois reais e setenta e dois centavos). SUPLEMENTAÇÃO O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 93,36 (noventa e três reais e trinta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 166,08 (cento e sessenta e seis reais e oito centavos), objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos telefônicos Multitel modelo 959 e um retificado. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO nº 30145/94, emitida por estimativa em 20.09.94, sob o Evento 400092, em reforço à NE nº 30009/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121320001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 20101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARCELINO LIMA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.069/94. PARTES: DF/STB X ALIMENTA COM. DISTRIB. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem por objeto suplementar recursos, alterando a cláusula terceira do Termo Original, e substituir a Nota de Empenho. DA SUPLEMENTAÇÃO: O presente termo será suplementado em R\$ 300,00 (trezentos reais), do Orçamento da STB, perfazendo o total de R\$ 1.095,73 (hum mil noventa e cinco reais e setenta e três centavos). DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica substituída a Nota de Empenho nº 063/94, emitida em 23.03.94, pela Nota de Empenho nº 30012/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731 de 21.06.94, no valor de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO nº 30060/94, emitida em 26.07.94, por estimativa em reforço 30012/94, sob o Evento 400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do DF. Pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.069/94 - PARTES: DF/STB X ALIMENTA COM. DISTRIB. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O presente Termo será suplementado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) do Orçamento do STB, perfazendo o total de R\$ 1.595,73 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO nº 30177/94, emitida em 11.10.94, sob o Evento 400092 por estimativa, em reforço à NE nº 30012/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. nº 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 001/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário do Trabalho do DF. Pela CONTRATADA: LEONARDO LIMA SILVA, na qualidade de Sócio Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.126/93. PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, o valor fixado no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls 318/320. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 69/72, em face do que dispõe o art. 6º, do Decreto nº 15.635, de 12/05/94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27/05/94. - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 013/94, emitida em 26/01/94, pela Nota de Empenho nº 30005/94, emitida em 01/07/94, por força do Decreto nº 15.731, de 21/06/94, no valor de R\$ 367,52 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). - SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$ 21.816,05 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, destinadas aos servidores da Administração. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30029/94, emitida por estimativa em 07/07/94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30005/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212130024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORRÊA

NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ADRIANO PINTO BRAGA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.126/93. PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no Contrato Principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, assinado em 16/11/93, é de R\$7.500,00... (sete mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17/01/94, perfazendo o total de R\$29.316,05... (vinte e nove mil trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), objetivando o fornecimento de alimentação preparada para funcionários desta Administração Regional. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº 30089/94, emitida por estimativa em 07/10/94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30005/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/10/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ADRIANO PINTO BRAGA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.126/93. PARTES: DF/RA-XII X SABOR CASEIRO REFEIÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no Contrato Principal e, prorrogado através do Termo Padrão nº 27/89, assinado em 16/11/93 é de R\$3.833,00 (três mil, oitocentos e trinta e três reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17/01/94, perfazendo o total de R\$33.149,05 (trinta e três mil, cento e quarenta e nove reais cinco centavos), objetivando o fornecimento de alimentação preparada para funcionários desta Administração. PRAZO: 31/12/94. NOTA DE EMPENHO Nº: 30139/94, emitida por estimativa em 05/12/94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30005/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121930024; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11114; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua Publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: ADRIANO PINTO BRAGA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

cobb/.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº 031.000.145/93. PARTES: DF/IDR X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO: Conforme justificativa de fls. 178, fica substituído o equipamento XEROX, modelo 1045, quantidade 02 (duas) constante no ajuste original, pelo equipamento Xerox, modelo 1065, quanti-

dade 01 (uma). DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais. DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - Fica excluído o item 06 do Contrato Padrão nº 12/89, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, 12.05.94, combinado com o art. 12 lei 8.880 de 27.05.94, objetivando a locação de máquinas e equipamentos: 01 (uma) máquina XEROX, modelo 5014 e 02 (duas) máquinas Xerox, modelo 1045. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 13/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.10.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, na qualidade de Superintendente Substituto/IDR. Pela CONTRATADA: THELMA LETÍCIA GONÇALVES, na qualidade de Supervisora de Venda.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO INICIAL

PROCESSO Nº 062.000.641/94 - PARTES: DF/ISDF X CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. OBJETO: Atender despesas com querosene, embalagem com 05 (cinco) litros, marca Labareda. PRAZO: 08.12.94. VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). NOTA DE EMPENHO: Nº 30364/94, emitida sob o evento 400091, na modalidade ordinária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/94. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ ANTÔNIO CÂNDIDO, na qualidade de Diretor DAG. DATA DE EMISSÃO: 28.11.94.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 101/94

PROCESSO Nº 020.001.085/94 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/SES/ISDF. ESPÉCIE: Convênio nº 101/94. OBJETO - O presente convênio, tem por objeto a capacitação de recursos humanos para os LACENS do Distrito Federal em Macrorregião Centro-Oeste. Publicado no DOU nº 193, de 10.10.94, seção 03, página 19.906. PRAZO: 30.05.95. RECURSOS FINANCEIROS: A FNSS, por força deste Convênio, transferirá a Secretaria, recursos no valor de R\$ 143.636,36 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), correndo a despesa à conta de Dotações Orçamentárias consignadas no PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042911050001, ELEMENTO: 343041, FONTE: 0148, EMPENHO 1642/94, de 12.08.94, valor R\$ 71.818,18; FONTE: 1100, EMPENHO Nº 1644/94, de 12.08.94, valor R\$ 71.818,18. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05/10/94. SIGNATÁRIOS: Pela FNS: ALVARO ANTONIO MELO MACHADO, na qualidade de Presidente. Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO AFONSO KALUME REIS, na qualidade de Secretário da SES e FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor do ISDF.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.413/93 PARTES: DF/STB X SERTIL-SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÕES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica anulada a Nota de Empenho nº C001/94, de 24.01.94, no valor de CR\$ 1.293.572,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais), de acordo com a NE de Anulação nº 193/94, de 23.06.94, correspondente a 2.499,18 URV's, e o

valor total fica sendo de 4.971,23 URV's. PRAZO: 31.12.94.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 29/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MOURA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.413/93 PARTES: DF/STB X SÉRTIL-SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÕES, REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - fica substituídas as Notas de Empenhos nºs 001 e 098/94, emitidas em 24.01.94 e 25.04.94, respectivamente, pelas Notas de Empenho nºs 30001 e 30015/94, de 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, nos valores de R\$ 116,47 e R\$ 356,32. - DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica anulada a Nota de Empenho nº 30001, de 01.07.94, no valor de R\$ 49,27, de acordo com a NE de Anulação nº 30123, de 08.09.94 - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O presente termo será suplementação no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), do Orçamento da Secretaria do Trabalho, perfazendo o total de R\$ 14.471,23 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTAS DE EMPENHO: Nºs 30091 e 30094/94, emitidas por estimativas, 10.08.94 e 16.08.94, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 30015/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121400001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 29/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LUIZ CARLOS HENRIQUE DE MOURA, na qualidade de Sócio - Gerente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO RENOVAÇÃO DE CONTRATO PADRÃO
Nº 11/89-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 050.001.975/94 - PARTES: DF/SSP X DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Renovar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 11/89, celebrado em 22.07.94. Objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins dos Órgãos da SSP. PRAZO: Até 23.11.94. VALOR: R\$ 155.820,31 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001; FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 30725/94, na modalidade "ordinário", sob o evento 400091, em 24.10.94. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, art. 24 Lei nº 8.666 de 21.06.94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBEM AUGUSTO TAVEIRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: DEUSNIR FERNANDO MARANGONI, na qualidade de Superintendente.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal
SETUR

PROCESSO Nº 210.000.216/94 - OCUPANTE: DF/SETUR X ARDN - FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA. OBJETO: Ocupação da área coberta de 2.938 m² e 03 boxes fixos, no Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, para realização do I EXPOTCHÊ - Lugar onde o Rio Grande se vê. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$ 10.105,85 (dez mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO: 14 dias: de 23/11 a 06/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: RÔMULO MEN DONÇA DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 16.11.94.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.917/93 - PARTES: DF/SCS X STAND BY SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: DO CANCELAMENTO PARCIAL DE RECURSOS - Fica cancelado parcialmente a importância de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, objetivando cancelar recursos para prestação de serviços com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, desta Secretaria prorrogando por intermédio do Contrato Padrão nº 27/89. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30117/94, emitida por estimativa, sob o evento 400093, em cancelamento parcial à NE nº 30004/94, em 08.11.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121380001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELINGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MARIO CÉSAR DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PADRÃO 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.969/94 - PARTES: DF/SEG X INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o ajuste ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais), perfazendo o total de R\$ 7.757,15 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 00665/94, emitida em 01.06.94, pela NE 2009/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 207,54 (duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30246/94, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE 30079/94, em 08.08.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 22/94-CPL/SEG VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.969/94 - PARTES: DF/SEG X INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: - A prestação de serviços de Radiocomunicação, de 25 (vinte e cinco) aparelhos consistentes na transmissão sob a denominação de "TELEMESSAGEM", de mensagens previamente recebida pela central de operações da CONTRATADA e transmitida ao CONTRATANTE por sinais de RADIOFREQUÊNCIA, ao aparelho receptor, que indicará o recebimento da mensagem, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato. PRAZO: 31.12.94. VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), equivalentes a 2.619,61 URV's (dois mil, duzentos e dezesseis inteiros e sessenta e um décimos de URV's). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 00665/94, emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091, em 01.06.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 22/94-CPL/SEG VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº 191.003.578/94 - PARTES: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS X DF/SEMATEC/ICT. ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro. OBJETO - Viando a cooperação técnico-financeira, para o desenvolvimento de Programas de Ações integrantes do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, que entre si fazem, de um lado a ELETROBRÁS, e do outro, o ICT, responsável pelos trabalhos descritos na Cláusula Terceira, republicada no DOU de 06.07.94. PRAZO: 27.10.94. VALOR: R\$ 96.430,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível conforme "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/10/94. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRÁS: MARIA FERNANDA DE MELO, na qualidade de Diretor de Operação de Sistemas. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, na qualidade de Secretária da SEMATEC e PAULO CÉSAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM, na qualidade de Superintendente do ICT.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.987/93. PARTES: DF/RA-VIII X BRASA - BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para este aditamento referente ao objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal é de CR\$ 12.350.000,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais), equivalentes a 10.480,19 URVs, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651 de 17.01.94 perfazendo o total de CR\$ 26.950.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais) equivalentes a 24.298,69 URVs, objetivando o fornecimento de alimentação preparada (marmitex). PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nºs 188 e 209/94, emitidas por estimativas em 07.03.94 e 23.06.94, respectivamente, sob o Evento 400092 em reforço à NE 007/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11110; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente

Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ ERAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: BETY FERNANDES DA SILVA, na qualidade de proprietária.

Brasília, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO
Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 136.000.987/93 - PARTES: DF/RA-VIII X BRASA - BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 007/94 emitida em 27.01.94, pela Nota de Empenho nº 30004/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto 15.731 de 21.06.94, no valor de R\$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 29.948,69 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), objetivando o fornecimento de alimentação preparada. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30062/94, emitida por estimativa em 25.07.94 sob o Evento 400092, em reforço à NE 30004/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 11110; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BRASIL JOSÉ BRAGA, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: BETY FERNANDES DA SILVA, na qualidade de proprietária.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal
SETUR

PROCESSO Nº 210.000.788/94. OCUPANTE: DF/SETUR X CENTRO EDUCACIONAL CANARINHO LTDA. OBJETO: Ocupação do Auditório 'Águas Claras, nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, para realização da Formatura dos alunos da Classe de Alfabetização. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$227,19 (duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). PRAZO: 01 dia: 05/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: DENISE DE AZEVEDO CIANNI. DATA DE ASSINATURA: 11/11/94.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal
SETUR

PROCESSO Nº 210.000.904/94. OCUPANTE: DF/SETUR X A COMIS - SÃO DE FORMATURA DO COLÉGIO SIGMA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto nas dependências do Centro de Convenções 'Dr. Ulysses Guimarães, para realização de colação de grau - 2º grau. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$467,82 (quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). PRAZO: 01 dia 08/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária. Pelo OCUPANTE: NAZIR MARTINS DE SÁ FILHO. DATA DE ASSINATURA: 06/12/94.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal
SETUR

PROCESSO Nº 210.000.388/94. OCUPANTE: DF/SETUR X CENTRO EDUCACIONAL JK. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto nas dependências do Centro de Convenções Dr. Ulysses Guimarães, para realização da Colação de Grau do curso regular. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$454,38 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 01 dia: 07/12/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA EULÁLIA FRANCO, na qualidade de Secretária de Turismo. Pelo OCUPANTE: VÂNIA REGINA RESENDE. DATA DE ASSINATURA: 25.11.94.

Brasília-DF, 23 de dezembro 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.004.007/94 - PARTES: DF/SFP x CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) veículos marca Mercedes Benz, com fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) veículo marca Toyota, com fornecimento de peças, a serem efetuadas pela CONTRATADA ao Distrito Federal. PRAZO: até 31.12.94. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212010001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO: 30772, emitida pela SEFP, em 21.10.94, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/94-CPL/SEFP. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/11/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: OSMAR JOSÉ DOS REIS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.004.007/94. PARTES: DF/SFP X DIPASA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO PADRÃO Nº 01/94. OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 35 (trinta e cinco) veículos marca VW, com fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) veículos, marca GM, com fornecimento de peças, a serem efetuados pela CONTRATADA ao DISTRITO FEDERAL, conforme especificações contidas no capítulo IV subitem 4.5 do Edital. PRAZO: 31.12.94. VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212010001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O. 19101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 30770/94, emitida por estimativa em 21.10.94, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALFREDO ALVES GAMA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Sócio-Proprietário.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.791/93 PARTES: DF/PMDF X CCA - COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, perfazendo o total de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil cruzeiros reais). Objetivando a prestação de serviços de fornecimento de peças e acessórios (originais) para as motocicletas da PMDF da linha Honda. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 431/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 15.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001772060001. FONTE DE RECURSOS: 021; CÓDIGO U.O. 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 055/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DUARTE ABDALLA, na qualidade de Presidente.

ansn. Brasília, 23 de janeiro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.791/93 PARTES: DF/PMDF X AUTOITALIANA PEÇAS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido no objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 15.005.000,00 (quinze milhões e cinco mil cruzeiros reais). Objetivando a prestação de serviços de fornecimento de peças e acessórios (originais) para as viaturas da PMDF da Linha FIAT. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: nº 430/94, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 15.04.94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001772060001; FONTE DE RECURSOS: 021; CÓDIGO U.O. 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 055/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: EDES COSTA, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: EUDO LUIZ LEITE, na qualidade de Sócio-Proprietário.

ansn. Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/94 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 139.000.010/94 - PARTES: DF/RA-XI X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor no Contrato Original em cruzeiros reais é convertido conforme planilha de cálculos de fls. 44 DA EXCLUSÃO DO ITEM DO CONTRATO Nº 050/94, fica excluído o item nº 6.1 do contrato nº 050/94, celebrado às fls. 07, em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o art. 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 202, emitida em 16.05.94 pela Nota de Empenho nº 30018/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 117,53 (cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido a suplementação de recursos é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 617,53 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e conservação de 01 máquina copiadora MD. 2555 BR TRUMFO. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: Nº 30169/94, emitida em 10.10.94 sob o evento 400092 em reforço à Nota de Empenho nº 30018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610018; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11113; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação inexigível, fulcrada no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO ROBERTO CASTILHO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimento.

Brasília, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.244/93 (Processo nº 030.012.340/92) - PARTES: DF/SCS X US ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos constante de fls. 44. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - Fica excluído o item 08 do Contrato Padrão nº 10/89, celebrado às fls. 21 em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 129/94, emitida em 23.06.94, pela Nota de Empenho nº 30087/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 13.636,36 (treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). - DA ALOCAÇÃO - O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 28.136,36 (vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), objetivando a prestação de serviços de publicidade, programas, campanhas promocionais, conforme especificações no contrato principal, de interesse do Serviço autônomo de Limpeza Urbana. PRAZO: 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30438/94, emitida em 18.11.94, por estimativa, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10060002180050002. FONTE DE RECURSOS: 000. - CÓDIGO U.O.: 21203. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.11.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: VALDIR BATISTA DE SIQUEIRA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/94 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 139.000.009/93 - PARTES: DF/RA-XI X EQUITEL S/A - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: DA CONVERSÃO: Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos constante de fls. 50. - DA EXCLUSÃO DO ITEM 6 DO CONTRATO Nº 057/94 - Fica excluído o item 6 do Contrato nº 057/94, celebrado às fls. 10 em face do que dispõe o art. 6º do Decreto nº 15.635, de 12.05.94, combinado com o artigo 12 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 - DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 021/94, emitida em 16.05.94, pela Nota de Empenho nº 30017/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.07.94, no valor de R\$ 512,72 (quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos). - DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 2.152,72 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), objetivando a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, conservação e reposição de peças e reparos. PRAZO: Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO: 30189/94, emitida em 16.11.94, sob o evento 400092, em reforço à NE 30017/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610018. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11113. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com base no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO ROBERTO CAS-

TILHO, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: JUNIOR CÉSAR FERREIRA, na qualidade de Analista Comercial.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

Of. nº 365 /94

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.054/93 - PARTES: DF/STB X ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica anulada a Nota de Empenho nº 0013, emitida em 02.02.94, de acordo com a NE nº 101/94, emitida em 26.04.94, no valor de R\$ 5.461.306,00 correspondente a 4.418,56 URV's. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O presente aditivo é de R\$ 9.192.510,14 do orçamento vigente da Secretaria do Trabalho, U.O. 25101, Programa de Trabalho 03007002121400001 e Elemento de Despesa 349033, no valor de R\$ 4.192.510,14 (correspondente a 1.646,00 URV's), de acordo com a NE nº 197, de 24.06.94, sob o evento 400092 e 349039 no valor de R\$ 5.000.000,00 (correspondente a 4.045,34 URV's) de acordo com a NE 00100/94, de 26.04.94, perfazendo um total de R\$ 11.731.204,14. Fica acertado o valor acumulado pela inclusão da Nota de Empenho nº 0013, emitida em 02.02.94, às NEs nºs 00100 e 00101, emitidas em 26.04.94, que passam a perfazer um total de R\$ 13.731.204,14, correspondente a 10.082,66 URV's, objetivando atender despesa com aquisição de passagens aéreas. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24.06.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LAMARK FREIRE ROLIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 170.000.054/93 - PARTES: DF/STB X ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 00105, emitida em 26.04.94, pela Nota de Empenho nº 30017, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731, de 21.06.94, no valor de R\$ 35,15 (trinta e cinco reais e quinze centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O presente aditivo é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) do orçamento vigente da Secretaria do Trabalho, U.O. 25101, Programa de Trabalho 03007002121400001 e Elemento de Despesa 349033 e 349039, de acordo com a especificação na NE 30082/94, 30090/94, 30095/94, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE 30017/94 e 30135/94, sob o evento 400091, de 05.08.94, 10.09.94, 16.08.94 e 17.09.94, nos valores de R\$ 3.500,00, R\$ 1.500,00, R\$ 4.000,00 e R\$ 13.000,00, respectivamente, perfazendo um total de R\$ 32.002,66, fonte de recursos 000. PRAZO: 31.12.94. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.07.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: LAMARK FREIRE ROLIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 139.000.120/93 (Processo Principal nº 030.012.340/92) - PARTES: DF/SCS X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: DA CONVERSÃO - Na forma prevista no art. 23 da Medida Provisória nº 542, de 30.06.94, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 90. DA SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO - Fica substituída a Nota de Empenho nº 122/94, emitida em 23.03.94, pela NE nº 30013/94, emitida em 01.07.94, por força do Decreto nº 15731 de 21.06.94, no valor de R\$ 794,46 (setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). DA SUPLEMENTAÇÃO - O valor estabelecido para a suplementação de recursos é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 651 de 17.01.94, perfazendo o total de R\$ 38.211,87 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos), objetivando a prestação de serviços com publicidade e propaganda, conforme também a NE 30086/94, emitida em 10.08.94. NOTA DE EMPENHO nº 30177/94 por estimativa, em 19.10.94, sob o evento 400092 em reforço à NE 30013/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610020; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O. 11112; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JULIO CESAR FIGUEIREDO, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994